



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA Nº 014/2024

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização a seco de carpete, devido às fortes chuvas que invadiu o Plenário e houve a necessidade de uma nova lavagem com produto desengordurante e bactericida para retirada de sujeira e agentes patogênicos da Câmara Municipal de Santo Estevão.

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

| <i>Empresa/Pessoa Física</i> | Valor Global R\$ | CNPJ / CPF |
|---|-----------------------------|---------------------------|
| DIEGO SAMPAIO SANTOS CONCEICAO | 2.500,00 | 32.540.729/0001-47 |
| ANTONIO FERNANDO DA COSTA CORREIA | 2.650,00 | 35.589.180/0001-73 |
| MANOEL ALBAN PINHEIRO NETO | 2.750,00 | 030.879.685-36 |

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **DIEGO SAMPAIO SANTOS CONCEICAO**, foi a melhor e mais vantajosa para a Câmara, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santo Estevão – Bahia, 04/04/2024.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229